

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A ACADEMIA DE MÚSICA DA ESCOLA DE ARTES PRÓ-MÚSICA/UFJF

A Escola de Artes Pró-Música/UFJF torna pública a abertura de inscrições para a composição do seu rol de alunos em cursos da Academia de Música, nos termos estabelecidos a seguir.

1. DA ACADEMIA DE MÚSICA

1.1. A Academia de Música da Escola de Artes Pró-Música/UFJF tem como objetivo oferecer a adolescentes, jovens e adultos que já possuem conhecimento musical, a oportunidade de aprimorar suas habilidades técnicas, artísticas e expressivas (consideradas de forma integrada), promovendo um ensino de alta qualidade que valoriza a natureza multifacetada da música. A Academia serve como um meio para que jovens de todas as origens sociais, uma vez que tenham uma base artística sólida, possam se aperfeiçoar com vistas a ingressar em universidades e orquestras/grupos nacionais e internacionais.

1.2. As vagas serão destinadas prioritariamente aos alunos com 13 anos ou mais que já possuem conhecimento prévio de música.

1.3. Ao ingressarem na Academia de Música, todos os estudantes se comprometem a participar de três disciplinas, a saber: instrumento; fundamentos da música; e prática de conjunto.

1.4. As aulas de instrumento serão conduzidas de forma individual ou coletiva (com, no máximo, 3 alunos por turma), a critério do professor de instrumento.

1.5. Todas as aulas terão a duração de 1 hora e serão ministradas por profissionais ou bolsistas dos cursos de graduação em música da UFJF, orientados pelos coordenadores de sua área em reuniões de planejamento.

1.6. As vagas serão preenchidas por processo seletivo no qual os candidatos deverão apresentar um ou mais vídeos executando uma peça de confronto e uma peça de livre escolha a uma banca de professores, demonstrando seu domínio técnico-musical no instrumento indicado no ato da inscrição.

1.7. Os candidatos devem possuir o instrumento musical correspondente à vaga.

1.8. Os candidatos deverão ter disponibilidade para participar das disciplinas obrigatórias nos horários disponibilizados pela Escola.

1.9. Não é permitida a inscrição e matrícula de um mesmo candidato em diferentes cursos/instrumentos da Academia de Música.

2. DAS VAGAS E HORÁRIOS DAS AULAS

2.1. Constitui o objeto do presente edital a seleção de candidatos para os seguintes cursos gratuitos:

Curso	Dia e horário	Número de vagas disponíveis
VIOLINO	Segunda-feira às 13h30m	1
	Segunda-feira às 15h	1
	Segunda-feira às 15h30m	1
	Quarta-feira às 10h	2
VIOLONCELO	Segunda-feira às 11h	3
	Quarta-feira às 15h	3
TROMPETE	Quinta-feira às 18h30m	3
	Sexta-feira às 15h	3
	Sexta-feira às 16h	3
PIANO	Terça-feira às 15h	1
FLAUTA TRANSVERSAL	Quarta-feira às 15h	1

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a Academia de Música deverão ser realizadas pelo formulário <https://forms.gle/hogDxuiAzMcej1TK8> de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO I deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Todos os candidatos às vagas da Academia de Música deverão, no ato da inscrição, disponibilizar o link de um vídeo próprio executando uma peça de livre escolha e uma peça de confronto em seu respectivo instrumento musical, conforme o quadro a seguir:

Instrumento	Peça de confronto
VIOLINO	<i>Gavotte</i> de F. J. Gossec (última peça do primeiro livro do Método Suzuki para violino)
VIOLONCELO	<i>Lighly Row</i> (terceira peça do primeiro livro do Método Suzuki para violoncelo)
TROMPETE	Exercício n. 9 do <i>Complete Conservatory Method for Trumpet</i> (J. B. Arban)
PIANO	<i>Arioso</i> da <i>Cantata BWV 156</i> de Johann Sebastian Bach
FLAUTA TRANSVERSAL	<i>Swan Theme</i> from <i>Swan Lake</i> , de P. I. Tchaikovsky

4.1.1 As partituras das peças de confronto estabelecidas no quadro anterior podem ser acessadas pelos candidatos através do seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/1YG02Y6bS9ku_gE3xjXc0gXt6Q-Zzx8z8?usp=sharing

4.2. Os candidatos devem apresentar-se em vídeo tocando uma peça de livre escolha que melhor represente o seu nível técnico-musical no instrumento.

4.2.1. A qualidade de áudio e imagem pode interferir na análise da banca e é de total responsabilidade do candidato.

4.2.2. O vídeo deve ser gravado em plano aberto, de forma que seja possível avaliar adequadamente a postura do candidato com o instrumento.

4.3. Aos candidatos serão conferidas notas de 0 a 10 (zero a dez). As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação.

4.4. A comissão de seleção é soberana em suas decisões. Em nenhuma hipótese serão divulgadas as notas da banca examinadora e não caberá imposição de recursos pelos candidatos.

4.4.1. A banca examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis caso avalie que os candidatos inscritos não

cumprem os requisitos técnico-musicais exigidos para ingresso na Academia de Música.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final da seleção de alunos para os cursos da Academia de Música da Escola Pró-Música/UFJF será divulgado por e-mail aos candidatos e afixado no quadro de avisos da Escola.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados, bem como seus representantes legais, deverão comparecer presencialmente à Escola de Artes Pró-Música/UFJF para assinatura do Termo de Matrícula, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Divulgação do edital	19 de fevereiro de 2026
Período de inscrições para a Academia de Música	19 de fevereiro a 31 de março de 2026
Divulgação do resultado final	10 de abril de 2026
Período de matrículas	13 a 17 de abril de 2026
Início das aulas	20 de abril de 2026